

Portal de Compras – FAURGS



Oficina 5 – Boas Práticas de Gestão 2º CONFIES - Brasília 2019



Dentro da missão da FAURGS, entre outras coisas, realizamos **todas as aquisições** de produtos e serviços necessários para execução dos projetos que gerenciamos em atendimento a Lei 8.958/1994 e em atendimento ao Decreto 8.241/2014 (que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994), que dispõe sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.



Pensando nisso, a FAURGS criou o **Portal de compras**, ferramenta de trabalho **compartilhado**, na tentativa de agilizar, dar eficiência e qualificar o procedimento, contendo as seguintes funcionalidades :

- ✓ Consulta prévia de empresas cadastradas na Fundação (**por razão social, nome fantasia, produto ou CNPJ**) com documentos de habilitação já analisados e aprovados pela FAURGS (através do abastecimento pelas próprias empresas) para busca de cotações com empresas que já estão habilitadas previamente.
- ✓ Possibilidade de pedido eletrônico de compra, com geração de número de solicitação, sendo possível **acompanhamento durante todo o procedimento** até a geração da ordem de compra;

Funcionalidades



- ✓ Aprovações de todas as etapas através de perfis previamente cadastrados com assinatura mediante *login e senha pelos responsáveis*;
- ✓ Possibilidade dos *coordenadores e sua equipe consultarem on line o plano de trabalho* dos projetos que farão as aquisições, com especificação do que já foi gasto e do saldo disponível, facilitando o controle das despesas;
- ✓ A *equipe do projeto pode encaminhar convite via sistema* para a empresa se cadastrar quando ela não estiver HABILITADA. O Setor de *COMPRAS entra em contato* com a empresa para habilitação (visualizamos as empresas que receberam);
- ✓ *Lay out* totalmente *mobile*, sendo possível a consulta e tramitação via *smartphones e/ou tablets*.
- ✓ Possibilidade de *cruzamento* pelo sistema dos *sócios* das empresas cotantes;

Funcionalidades



- ✓ Eliminação total de tramitação de documentos em papel, não sendo necessário mais encaminhamento de e-mails nem impressões;
- ✓ Possibilidade de inclusão de modelos, templates, documentações, formulários e até vídeos para divulgação aos projetos;
- ✓ Geração de relatórios administrativos de tempo médio de atendimento, prazos de resposta por perfis, de número de processos finalizados e outros;
- ✓ O sistema gera um processo completo para consulta posterior, para prestação de contas e lançamento automático no Portal da Transparência;
- ✓ O Portal permite que as cotações sejam realizadas pelos próprios projetos ou pela Fundação. Atualmente, a equipe do projeto já cadastra a solicitação constando os três orçamentos.

Portal do Fornecedor - Metodologia



Empresa faz o cadastro no Portal do Fornecedor e **solicita habilitação** via sistema;

COMPRAS analisa os documentos e **habilita a empresa**;

A habilitação das empresas compreende:

- ✓ Certidões negativas
- ✓ Contrato Social
- ✓ Concordância da empresa nos Termos e Condições e Política do Fornecedor/Privacidade
- ✓ Cadastro da família de itens e dos produtos que as empresas comercializam;

Setor de Compras pode encaminhar comunicados via sistema para as empresas (avisos, mudança de políticas, convites para atualização de cadastro e etc).



- ✓ Solicitante/Coordenador preenche a solicitação de compra (SC) via Portal de Compras (já com os orçamentos recebidos);
- ✓ Técnico do projeto recebe e-mail alertando que existe um pedido para análise e aprovação e encaminha a SC para a equipe de COMPRAS;
- ✓ Equipe de COMPRAS analisa o pedido e abre processo de compra (PC);
- ✓ Supervisor de Compras analisa processo e enquadra na hipótese discriminada no Decreto 8.241/2014;
- ✓ Diretoria aprova a compra como autoridade competente;
- ✓ Gerência libera processo para emissão de ordem de compra;
- ✓ COMPRAS emite a ordem de compra (OC) liberando e-mail para todos os envolvidos.
- ✓ O processo pode retornar o fluxo para ajustes, alterando a carga mediante protocolo.

Processos Realizados



Número de processos realizados fisicamente x eletronicamente
em comparação a 2018:

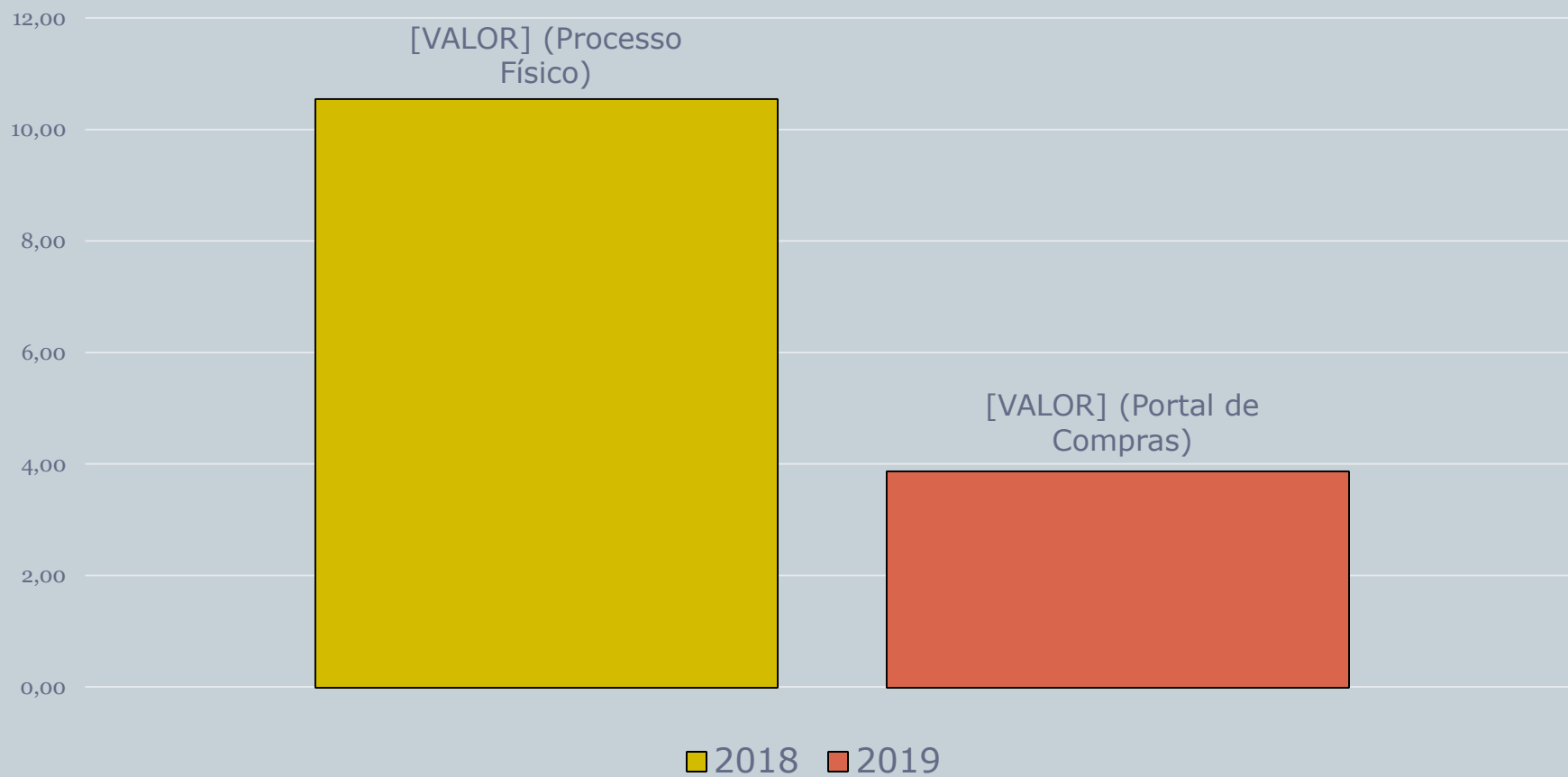
2018	Compra Direta Processo Físico
Janeiro	208
Fevereiro	153
Março	264
Abril	238
Maio	239
Junho	220
Julho	237
Agosto	259
Setembro	212
Total	2030

	Compra Direta P. Físico	Compra Direta Portal de Compras
2019		
Janeiro	95	53
Fevereiro	80	114
Março	45	126
Abril	64	155
Maio	59	143
Junho	72	120
Julho	72	119
Agosto	56	141
Setembro	61	164
TOTAL	604	1135

Resultados Obtidos



Prazo médio de atendimento (em dias corridos)

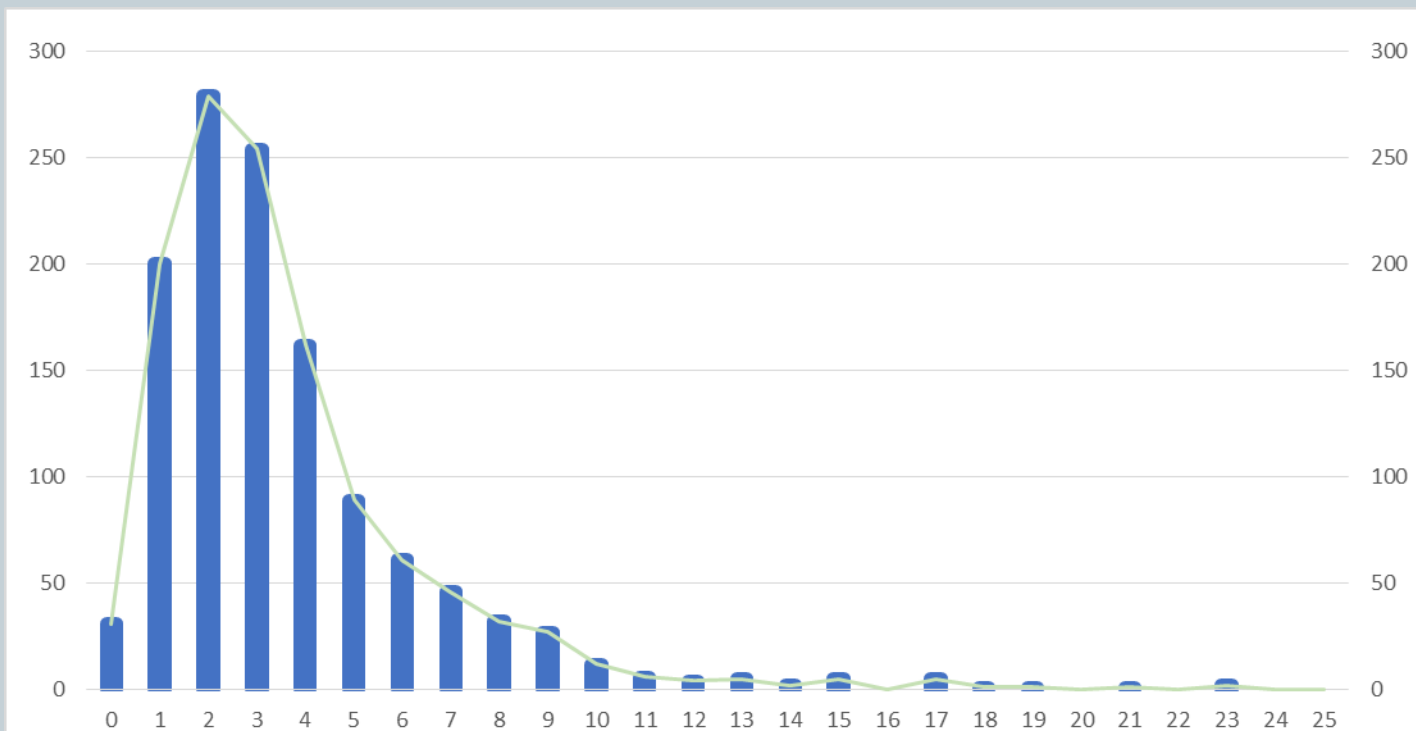


O prazo médio era 272% maior que o prazo atual!

Resultados obtidos



Densidade de atendimento de processos de compra:



Número de processos x dias de atendimento

Total de processos já realizados: 1135

Desvio padrão: 2,32

Resultados obtidos



Em torno 31,50% de economia na compra de papel A4 no período!

PAPEL A4 2018		
MÊS/ANO	QT (caixas)	VALOR
fev/18	8	R\$ 1.352,88
abr/18	10	R\$ 1.691,20
mai/18	25	R\$ 4.227,75
jun/18	10	R\$ 1.699,11
ago/18	10	R\$ 1.699,11
set/18	10	R\$ 1.665,60
out/18	12	R\$ 2.000,98
	85 caixas	R\$14.336,63

PAPEL A4 2019		
MÊS/ANO	QT (caixas)	VALOR
mar/19	16	R\$2.689,40
abr/19	12	R\$2.255,76
mai/19	6	R\$1.019,40
jun/19	8	R\$ 1.359,20
ago/19	6	R\$ 995,40
set/19	8	R\$ 1.503,84
	56 caixas	R\$9.823,00

Economia de R\$1.100 em compra de "capa de processos"!

Resultados obtidos



Em torno 30,50% de economia no contrato de locação de equipamentos contendo impressões e digitalizações!

2018		2019	
Janeiro	R\$7.200	Janeiro	R\$5.000
Fevereiro	R\$7.200	Fevereiro	R\$5.000
Março	R\$7.200	Março	R\$5.000
Abril	R\$7.200	Abril	R\$5.000
Maio	R\$7.200	Maio	R\$5.000
Junho	R\$7.200	Junho	R\$5.000
Julho	R\$7.200	Julho	R\$5.000
Agosto	R\$7.200	Agosto	R\$5.000
Setembro	R\$7.200	Setembro	R\$5.000
Total	R\$64.800	Total	R\$45.000

Considerações finais



- ✓ Cerca de 180 pessoas foram capacitadas na ferramenta e o Portal está em utilização por aproximadamente 430 projetos gerenciados pela FAURGS desde 07/01/2019!
- ✓ Com essa aplicação de forma compartilhada, além do processo estar sendo realizado eletronicamente e com muito mais agilidade, atendeu completamente aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade elencados no Decreto 8.241/2014.

**Em nome da equipe de Compras
Muito obrigado!**



Leonardo Gayer
Compras - FAURGS
Leonardo.gayer@ufrgs.br

